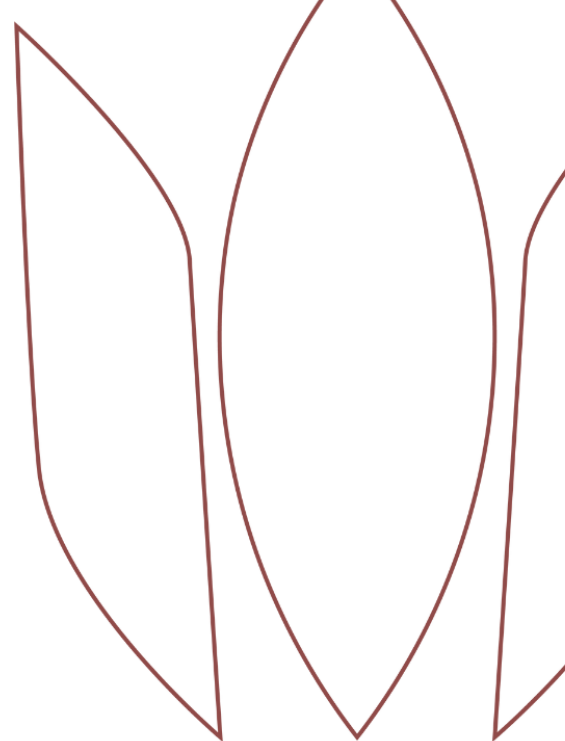




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo JMT (Planalto Transportes Ltda)

A background image of a city skyline with several tall, modern glass skyscrapers reaching towards a clear blue sky. The image is partially obscured by a dark red semi-transparent banner at the bottom where the text is located.

Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027
Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2025

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de julho de 2025, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 24/09/2025, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
1546 11/09/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
1547 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5009070-39.2025.8.21.002
1548 17/09/2025	ADILSON MANOEL MARQUES	PETIÇÃO REQUERENDO A REGULARIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO PROCESSUAL E A HABILITAÇÃO DO CRÉDITO EM SEU FAVOR
1549 18/09/2025	MARCIO CANDATEN e RAFAEL DIAS DO CANTO	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS
1550 18/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE N. 5014186-26.2025.8.21.0027
1551 18/09/2025	RAFAEL DIAS DO CANTO	PETIÇÃO POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS
1552 18/09/2025	MARCIO CANDATEN	POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS
1553 18/09/2025	RAFAEL DIAS DO CANTO	POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS
1554 24/09/2025	CLAUDIO AUGUSTO STRASSBURGER AZZOLIN	POSTULANDO A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão buscava a reforma da

decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses, e obteve julgamento favorável em 26/04/2024.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não apresenta receita mensal. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA registrou faturamento de R\$ 186.875,55. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou uma redução no

faturamento se comparado ao mês de Junho (9%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA não apresentou receitas no período.

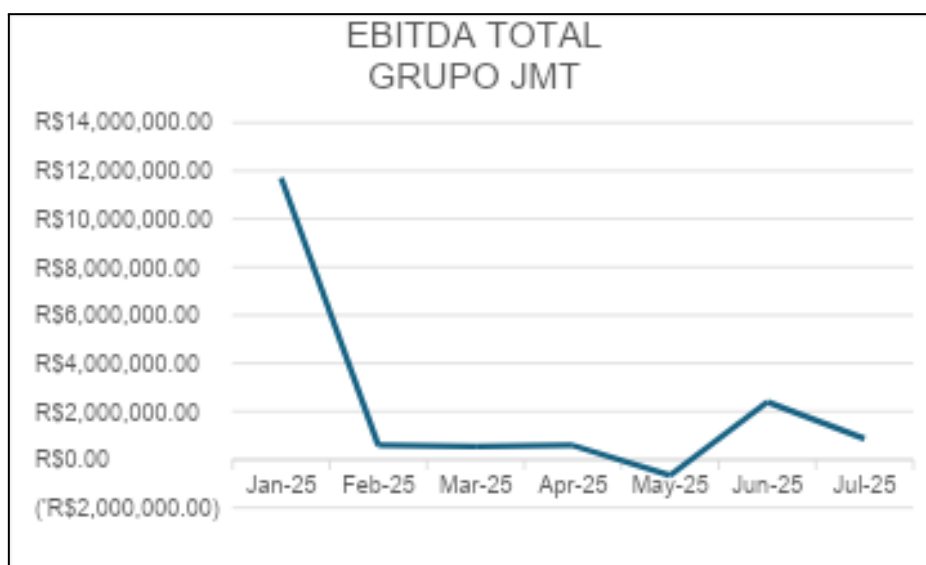
Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

Empresas	Março/25	Abril/25	Mai/25	Junho/25	Julho/25
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 186.728,31	R\$ 186.728,31	R\$ 186.875,55	R\$ 186.875,55	R\$ 186.875,55
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.472.000,00 (receita não operacional)	R\$ 0,00
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.433.403,43	R\$21.087.315,78	R\$ 19.165.333,85	R\$ 18.088.195,17	R\$ 19.742.926,72

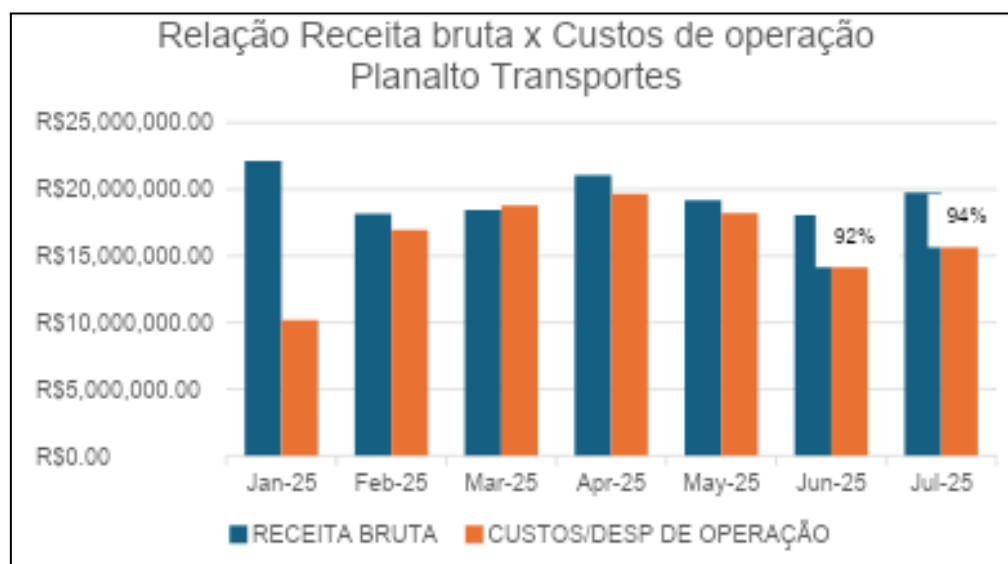
Os resultados do EBITDA, que representam a capacidade de geração de caixa no mês de julho/2025, para as empresas do grupo, foram os seguintes:

EBITDA	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	Jul/25
TOTAL	R\$ 586.056,98	R\$ 556.780,86	R\$ 588.955,03	-R\$ 655.956,73	R\$ 2.395.679,77	R\$ 864.782,30

O EBITDA do grupo JMT apresentou-se positivo em R\$ 864.782,30, significativamente maior do que nos meses anteriores, ao que se deve aos reflexos provenientes da Planalto e da Formosa. No gráfico a seguir apresenta-se o comportamento do EBITDA entre os meses de Janeiro/2025 a Junho/2025.



No que toca à análise comparativa entre custos de operação e resultado contábil da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



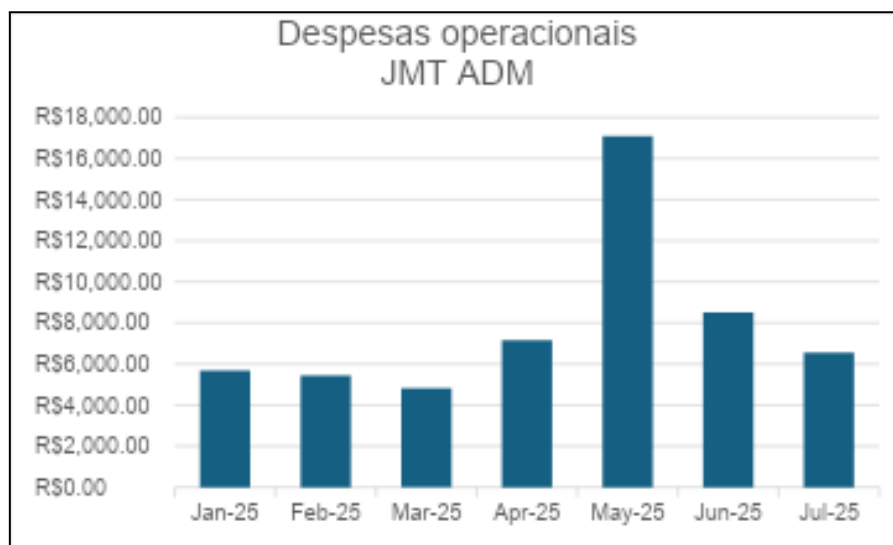
No mês de Julho/2025, o faturamento da Planalto apresentou elevação de 9% no faturamento em comparação ao mês de Junho/2025. Nesse período, os custos da operação aumentaram 2 pontos percentuais em relação ao mês de Junho/25. Os

resultados indicam prejuízo contábil de R\$ 4.481.712,53. As despesas financeiras que impactaram o resultado negativo totalizaram R\$ 4.671.811,43.

A JMT AGROPECUÁRIA LTDA, no mês de Julho/2025, relata um faturamento igual a zero e, conseqüentemente, não há custos a relatar, apenas as despesas de manutenção de atividades que ainda estão sendo mantidas. As despesas e custos gerais totalizaram R\$ 349.634,62. no período, incluindo R\$ 57.975,55 destinados ao pagamento de salários de 3 (três) funcionários ativos.

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ao longo dos períodos analisados, não registra receitas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. As despesas da JMT Adm apresentam variação em seus valores mensais, principalmente pelo pagamento de despesas de honorários, despesas financeiras e tributárias. No mês de Julho/25, foi registrado o valor de R\$ 6.549,10, referentes à serviços de terceiros, despesas tributárias e financeiras.

	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/2025
Despesas operacionais	R\$ 5.432,14	R\$ 4.819,84	R\$ 7.159,54	R\$ 17.081,25	R\$ 8.509,94	R\$ 6.549,10



Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registrou, no mês de Julho/2025, apenas receitas de aluguéis, no valor de R\$ 186.875,55, despesas operacionais relacionadas à depreciação e amortização que totalizaram R\$ 43.700,08 e despesas operacionais gerais de R\$ 89.889,86, das quais R\$ 26.058,65 referem-se à despesas financeiras.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:

Entradas Liquidas		R\$	14.056.250,55
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	9.099.306,60
	Funcionários	R\$	2.499.369,17
	Impostos	R\$	2.399.461,72
	Despesas antecipadas	R\$	10.499,24
	Seguros	R\$	86.367,18
	Parcelamento impostos	R\$	748.405,75
	outros pagamentos	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	39.110,88
(+) Outras receitas (venda de imobilizado)		R\$	335.000,00
(+) Outras receitas (rendimentos bancários)		R\$	127.436,44
(-) Pagamento de credores RJ		R\$	2.597,76
(-) Pagamento Acordo Daycoval		R\$	35.452,34
(-) Pagamento Acordo Banco Bradesco		R\$	76.129,40
(-) Pagamento Acordo Banco Alfa		R\$	218.868,81
(-) Pagamento credores RJ		R\$	-
TRANSAÇÃO COM COLIGADAS			
(-) Saída de recurso			

Pagamento por aquisição de imobilizado		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
(-) Saída de recurso			
JMT Agro		R\$	305.000,00
Outros recebimentos		R\$	-
Recebimento por venda de imobilizado		R\$	-
(+) Saldo anterior (Junho/25)		R\$	10.704.306,25
(=) Saldo de caixa final		R\$	9.702.424,39

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- O pagamento a fornecedores, salários e impostos comprometeu, em Julho/25, 99,5% das entradas líquidas de caixa;
- No mês de Julho/25, foi registrado o pagamento de impostos correntes no valor de R\$ 2.399.461,72 e pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 748.405,75;
- Registrou-se o pagamento dos seguintes acordos: Banco Bradesco, no valor de R\$ 76.129,40; Banco Daycoval, no valor de R\$ 35.452,34; e Banco Alfa, no valor de R\$ 218.868,81. Estes totalizaram R\$ 330.450,55;
- Fora registrada a saída de um valor de parte relacionada (JMT Agro) de R\$ 305.000,00;

Quanto à movimentação da FORMOSA no mês de Julho/2025, essa registra entradas líquidas no valor de R\$ 32.965,01 referente a recebimento de clientes. Registrou-se, ainda, o pagamento e o parcelamento de tributos no valor de R\$ 48.928,21. Sendo o saldo final em caixa no mês de Julho/2025 o valor de R\$ 402.076,81.

Entradas Líquidas			R\$	24.737,01
(-) Pagamentos	Fornecedores		R\$	1.915,38

	Funcionários	R\$	-
	Impostos	R\$	2.414,76
	Parcelamento de impostos	R\$	33.690,85
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	-
(+)	Outras receitas	R\$	3.619,88
(-)	Retenção bancos RJ	R\$	-
(-)	Saida de recurso		
	empresa coligada	R\$	-
		R\$	-
(=)	Geração de Caixa Positivo	R\$	(11.368,60)
(+)	Saldo anterior (Maio/25)	R\$	423.210,67
(=)	Saldo de caixa final	R\$	413.546,57

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:

Entradas Liquidas		R\$	-
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	3.271,16
	Parcelamento de impostos	R\$	2.206,28
	Impostos	R\$	-
	Pagamento de credores RJ	R\$	-
	Despesas antecipadas	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	125,41
(+)	Outras receitas	R\$	-
(+)	Rendimentos bancários	R\$	-
(-)	Pagamento por aquis outras empresas	R\$	-
(-)	Saida de recurso		
	Favorecido Planalto Transp	R\$	-
	LUCROS RECEBIDOS	R\$	5.400,00
(=)	Geração de Caixa	R\$	2.003,43
(+)	Saldo anterior (Junho/25)	R\$	7.133,86
(=)	Saldo de caixa final	R\$	6.931,01

Na JMT ADM foram registrados apenas pagamentos de despesas com fornecedores e impostos, que totalizaram R\$ 5.477,44. A empresa recebeu recursos referentes a LUCROS de outras empresas, no valor de R\$ 5.400,00, proveniente de empresas coligadas, sem haver especificação da Razão Social correspondente. Seu saldo final de caixa no mês de Julho/25 foi de R\$ 6.931,01.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:

Entradas Liquidas		R\$ -
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$ 147.765,22
	Funcionários	R\$ 29.771,18
	Impostos	R\$ 1.068.640,56
	Juros recebidos	R\$ 28.459,58
	Despesas antecipadas	
	Parc. Impostos	R\$ 4.197,20
	Pagamento seguros	R\$ -
	despesas bancárias	R\$ 1.158,30
(-) pagamento de credores RJ		R\$ 69.820,24
(-) Depósito Judicial		R\$ -
(+) Outros recebimentos		R\$ -
(-) Pagamento Empr. Bradesco		R\$ -
(+) Entrada coligada Planalto Transp		R\$ 305.000,00
(=) Geração de Caixa		R\$ (1.218.875,68)
(+) Saldo anterior (Junho/25)		R\$ 2.388.675,64
(=) Saldo de caixa final		R\$ 1.400.782,52

A JMT Agropecuária, no mês de Julho/2025, não registra receita. No período houveram pagamentos referentes a fornecedores, impostos e folha de pagamento, de R\$ 1.246.176,96. Por fim, o registro de recebimento de recursos da Planalto Transportes no valor de R\$ R\$ 305.000,00. O saldo final de caixa no mês de Julho/25 foi de R\$ 1.400.782,52.

3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de Junho e Julho de 2025 quanto aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:

FORMOSA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	R\$ 7.461.027,45	R\$ 7.618.597,15	R\$ 7.772.585,10	R\$ 7.915.882,81
Ativo Não Circulante	R\$ 34.145.319,55	R\$ 34.101.619,47	R\$ 34.057.919,39	R\$ 34.014.219,31
Passivo Circulante	R\$ 1.726.982,38	R\$ 1.724.568,21	R\$ 1.720.696,29	R\$ 1.703.601,23
Passivo Não Circulante	R\$ 22.599.264,01	R\$ 11.619.667,85	R\$ 22.641.615,31	R\$ 22.662.791,87

Apresenta pequenas variações de saldo nas contas de obrigações fiscais e parcelamentos federais, totalizando um aumento de R\$ 21.176,56. Nas provisões de tributos, houve um aumento no saldo no valor de R\$ 25.748,87, os quais não alteraram significativamente a composição dos grupos patrimoniais.

JMT AGROPECUÁRIA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	R\$ 15.508.338,88	R\$ 15.507.244,42	R\$ 17.891.968,77	R\$ 16.695.868,58
Ativo Não Circulante	R\$ 5.861.008,36	R\$ 5.804.763,15	R\$ 5.748.642,72	R\$ 5.721.812,61
Passivo Circulante	R\$ 977.719,69	R\$ 893.282,00	R\$ 2.132.159,41	R\$ 945.247,64
Passivo Não Circulante	R\$ 9.593.303,74	R\$ 9.664.149,77	R\$ 9.676.684,14	R\$ 9.981.398,10

A movimentação da JMT Agropecuária, no mês de Julho/25 restringe-se, em geral, ao registro das operações referentes à manutenção das operações que ainda estão em andamento. No passivo circulante, houveram baixas na conta fornecedores, no valor de R\$ 85.419,34, bem como uma redução por pagamento na conta tributos federais, no valor de R\$ 1.055.010,75. No passivo não circulante, registrou-se elevação de R\$ 305.000,00. na conta transações com partes relacionadas.

De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de julho de 2025, registrou o seguinte:

PLANALTO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	R\$ 57.481.834,94	R\$ 55.174.260,93	R\$ 50.256.542,46	R\$ 49.530.798,20
Ativo Não Circulante	R\$ 186.321.597,81	R\$ 185.670.648,39	R\$ 184.979.781,05	R\$ 186.105.539,72
Passivo Circulante	R\$ 51.944.820,33	R\$ 50.562.091,55	R\$ 46.120.306,12	R\$ 57.787.734,08
Passivo Não Circulante	R\$ 97.671.136,26	R\$ 97.729.047,52	R\$ 97.929.628,02	R\$ 87.519.172,81

A Planalto Transportes, em Julho/2025 registrou movimentações corriqueiras no ativo circulante, referentes a clientes, fornecedores e salários a pagar, destacando-se para conta Clientes uma baixa de R\$ 1.875.000,00. Ainda nos ativos da empresa foi registrada a baixa no saldo da conta veículos no valor de R\$ 529.000,00 e uma elevação de saldo de R\$ 65.000,00 referente aos arrendamentos mercantis. No passivo circulante, houve aumento na conta empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ R\$ 11.489.889,52, proveniente da realocação do passivo não circulante e da conta bancos RJ, bem como aumento de saldo nas provisões no valor de R\$ 329.705,59.

Por fim, e no que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se o seguinte:

JMT ADM	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Circulante	R\$ 7.657.058,73	R\$ 7.642.491,48	R\$ 7.641.201,25	R\$ 7.639.879,24
Ativo Não Circulante	R\$ 119.865.707,76	R\$ 119.859.383,19	R\$ 119.849.383,19	R\$ 119.843.983,19
Passivo Circulante	R\$ 8.865.438,97	R\$ 8.864.005,00	R\$ 8.862.674,40	R\$ 8.861.251,92
Passivo Não Circulante	R\$ 52.744.660,22	R\$ 52.745.862,30	R\$ 52.747.155,90	R\$ 52.748.402,86

A JMT Adm não registra operações significativas no mês de Julho/2025, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no

mesmo patamar neste período. As operações, portanto, restringem-se ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias.

3.4 PASSIVO CONCURSAL

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal que passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDORES AJ	VALOR / COMANDO
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	5039548-35.2022.8.21.0 027	R\$ 1.326.284,50 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRAJUDICIAL
AGENOR ALVES FERREIRA FILHO	5027377-12.2023.8.21.0 027	R\$ 574,29 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 19.250,00
ANDERSON FERREIRA MACHADO	5031548-12.2023.8.21.0 027	R\$ 32.859,89 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 42.840,37
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0 027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 E MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88
BANCO CNH CAPITAL S/A	5001996-02.2023.8.21.0 027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE Nº. 2015013712 E Nº. 2143853
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0 027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRAJUDICIAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5010508-08.2022.8.21.0 027	R\$ 4.832.672,45 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O CRÉDITO RELACIONADO. SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO LUSO	5010635-43.2022.8.21.0 027	R\$ 8.157.278,23 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA IMPROCEDENTE. MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022.8.21.0 027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO VEISA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO PLANALTO	SENTENÇA PROCEDENTE. EXCLUIR OS CRÉDITOS.
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022.8.21.0 027	-	MANTER A EXCLUSÃO JÁ REALIZADA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022.8.21.0 027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
CENTRO DE MOTORES SULBRA LTDA	5023842-12.2022.8.21.0 027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR RELACIONADO
CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.000,00
CRISTIANO SIMOES NUNES	5023449-53.2023.8.21.0 027	R\$ 46.253,45 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 25.000,00

DIEGO ARAUJO OLICHESKI	5011230-42.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.128,01
EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021.8.21.0 027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 7.000,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5011329-80.2020.8.21.0 027 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)	R\$ 99.748,34 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
FABIO MATEUS GOMES	5030816-31.2023.8.21.0 027	-	IMPROCEDENTE O PEDIDO
JADSON LEONARDO DE LORENA PEREIRA	5031744-79.2023.8.21.0 027	R\$ 2.003,70 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 16.000,00
JOÃO PEDRO FERRAZ	5012783-90.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.962,69
LAURI DIESEL	5034600-50.2022.8.21.0 027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
LEONARDO ANTONIO FRAZON	5001065-96.2023.8.21.0 027	R\$ 2.106,99 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.047,52, CLASSIFICADO COMO QUIROGRAFÁRIO E INCLUIR O VALOR DE R\$ 409,50, CLASSIFICADO COMO TRABALHISTA
LOJAS BECKER LTDA	5030600-70.2023.8.21.0 027	R\$ 4.930,83 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.045,52
LUIS GUSTAVO VALERIO CAVALHEIRO	5027010-85.2023.8.21.0 027	R\$ 1.419,65 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.000,00
LUCIANO VISSOTTO TORQUATO	5023458-15.2023.8.21.0 027	R\$ 28.299,20 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.200,00
MARCO AURELIO PINTO FAGUNDES	5022397-22.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00
MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021.8.21.0 027	R\$ 57.500,00 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.400,00
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022.8.21.0 027	R\$ 27.630,62 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.356,37
PABLO GARCIA PEIXOTO	5030414-18.2021.8.21.0 027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 550,00 E MANTER O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500,00
PEDRO JACIR GAMARRA DE SOUZA	5022215-36.2023.8.21.0 027	R\$ 6.595,34 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 40.000,00
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.137,64

RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA	5023845-64.2022.8.21.0 027	R\$ 3.690,00 / ME/EPP	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 5.899,31
ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021.8.21.0 027	R\$ 10.131,23 / TRABALHISTA	MANTER VALOR RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
SATURNO ROSA FILHO	5021956-41.2023.8.21.0 027	R\$ 55.261,24 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 30.000,00
WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023.8.21.0 027	R\$ 699,61 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR RELACIONADO E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (julho 2025), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. De tais documentos, destaca-se o seguinte:

- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como **tributos vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, totalizaram R\$ 47.155,58. Constan como **tributos vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 35.480,75.;
- PLANALTO TRANSPORTES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como **tributos vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 3.104.657,03. Constan como **tributos vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$3.218.093,72;
- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: Constan como **tributos vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$41.028,21. Constan como

tributos vencidos e não pagos, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$41.392,60;

- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como **tributos vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 2.077,69. Constan como **tributos vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 2.096,23. O débito do PERSE, no valor de R\$ 1.800,61, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como **tributos vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 1.113.540,41. Constan como **tributos vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado a AJ, o total de R\$ 19.178,71.

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de julho de 2025, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

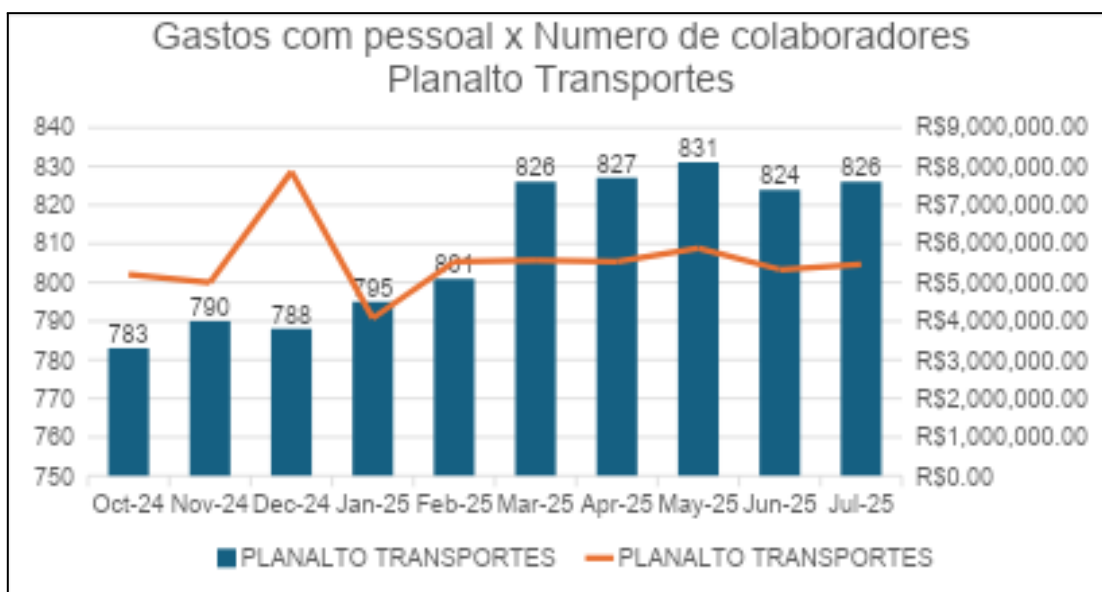
3.6 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que é distribuído da seguinte forma:

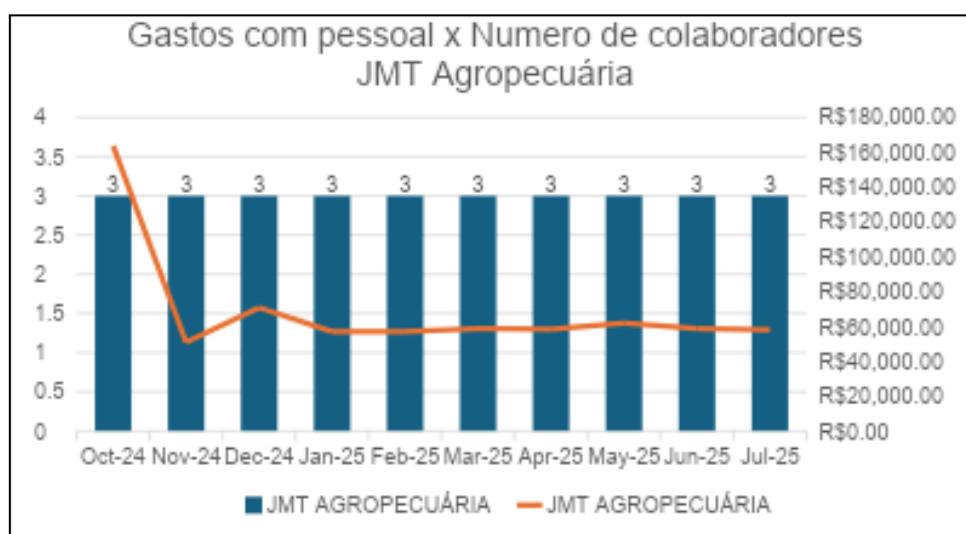
PLANALTO TRANSPORTES		JMT AGROPECUÁRIA
----------------------	--	------------------

Mês	Nº. func.	Custo folha	Custo médio por funcionário	Mês	Nº. func.	Custo folha
nov/23	786	R\$4.028.354,14	R\$5.125,13	nov/23	20	R\$162.551,44
dez/23	785	R\$4.441.132,94	R\$5.657,49	dez/23	18	R\$177.989,94
jan/24	758	R\$4.563.567,53	R\$6.020,54	jan/24	18	R\$164.657,10
fev/24	786	R\$4.799.947,67	R\$6.106,80	fev/24	16	R\$164.207,30
mar/24	781	R\$4.702.429,40	R\$6.021,04	mar/24	19	R\$172.720,00
abr/24	778	R\$4.378.996,04	R\$5.628,53	abr/24	17	R\$112.094,39
mai/24	763	R\$4.693.577,12	R\$6.151,48	mai/24	15	R\$172.416,33
jun/24	752	R\$4.678.754,79	R\$6.221,75	jun/24	14	R\$201.428,33
jul/24	729	R\$4.076.572,76	R\$5.592,01	jul/24	8	R\$133.394,41
ago/24	713	R\$4.276.479,29	R\$5.997,87	ago/24	6	R\$114.254,98
set/24	719	R\$4.198.736,34	R\$5.839,69	set/24	5	R\$56.271,99
out/24	783	R\$5.205.984,58	R\$6.648,77	out/24	3	R\$163.869,19
nov/24	790	R\$4.999.463,81	R\$6.328,44	nov/24	3	R\$50.899,35
dez/24	788	R\$7.865.088,43	R\$9.981,08	dez/24	3	R\$70.831,31
jan/25	795	R\$4.073.933,64	R\$5.124,44	jan/25	3	R\$57.067,65
fev/25	801	R\$5.533.107,68	R\$6.907,75	fev/25	3	R\$57.053,98
mar/25	826	R\$5.573.494,35	R\$6.747,57	mar/25	3	R\$58.659,51
abr/25	827	R\$5.531.736,31	R\$6.688,92	abr/25	3	R\$58.569,95
mai/25	831	R\$5.889.932,34	R\$7.087,76	mai/25	3	R\$62.053,77
jun/25	824	R\$5.336.063,64	R\$6.475,81	jun/25	3	R\$58.865,20
jul/25	826	R\$5.473.052,70	R\$6.625,97	jul/25	3	R\$57.975,55

Nota-se que a PLANALTO TRANSPORTES obteve um aumento no número de colaboradores ativos, de 824 no mês de Junho/25 para 826 no mês de Julho/25. Os custos com a folha de pagamento apresentaram pequena elevação, de 2,6% entre os dois períodos.



Na JMT Agro, percebe-se que o número de colaboradores ativos no mês de Julho/25 manteve-se em 3 (três). No entanto, a média mensal de gastos por colaborador ainda é alta, considerando o efeito do aumento dos gastos com rescisões e indenizações trabalhistas, os quais não estão segregados no balancete mensal de verificação. Este processo faz parte do encerramento das atividades da empresa. Ressalta-se que o custo total é impactado, ainda, pelo rateio dos custos da Planalto, no valor de R\$ 7.940,28.



Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade. **No caso destas empresas, destaca-se que, diante da ausência de quadro funcional, não subsistem custos e despesas com pessoal.**

Por fim, cumpre destacar que vêm sendo realizadas reuniões periódicas com o Grupo Devedor, as quais se somam aos contatos diretos mantidos com suas assessorias contábil, financeira e jurídica, de modo a assegurar acompanhamento próximo e constante das medidas em curso. Na reunião mais recente, ocorrida em 17/09/2025, foi informado a esta Auxiliar acerca do avanço das tratativas para a implementação de uma operação de natureza societária envolvendo o Grupo Recuperando e sua outra sócia quanto à cisão e UNESUL TRANSPORTES LTDA.

A despeito de ainda não se tratar de ato consumado, a informação ora relatada reveste-se de relevância considerando-se a destinação e reorganização do patrimônio do Grupo Recuperando, englobando tanto ativos quanto passivos. Assim, mesmo estando esta Recuperação Judicial em fase de encerramento e não fazendo a empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA parte do litisconsórcio ativo, a questão é aqui informada como forma de cumprimento do dever de informação.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas, sendo que os documentos que instruem o presente relatório podem ser acessados em

<https://drive.google.com/drive/folders/128sRMAtsu-IQ7qpmv4EO5uOwG3lQ4dvx?usp=sharing>.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 29 de setembro de 2025.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992